

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Miguel Henrique Nunes Cardoso, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CCE-10, vinculado à Procuradoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECISÃO

**Processo Administrativo nº 21.384/2021**

**Considerando** o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, autorizo a compra da área de lote de terreno designado pelo nº 06 desmembrado, da quadra nº 03, com área de 406,00m<sup>2</sup>, situada no loteamento denominado Vila Mar de Saquarema-RJ, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrado no Cartório Ofício Único de Saquarema sob a matrícula nº 41.492, de propriedade de Sergio da Rocha Cruz, inscrito no CPF nº 055.467.217-07, conforme a certidão expedida pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, com dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme estimado no Laudo de Avaliação Técnica constante destes autos.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 832 de 11 de fevereiro de 2022.

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura,

no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão dos processos administrativos de licitações em andamento, abaixo relacionados nº: 5609/2022; 13.977/2023; 21.458/2023; 18.637/2023; 18.641/2023; 18.640/2023; 18.639/2023; 13.979/2023 e 5.612/2023.

**Obs.:** A presente decisão se justifica por fatos supervenientes que ora inviabilizam o prosseguimento dos processos licitatórios.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

**Nº 037/2022**

**Processo Administrativo nº 11.505/2021**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma escola de educação infantil no bairro Bacaxá no Município de Saquarema/ RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 037/2022, firmado entre as partes em 07/03/2022.

**Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** R\$ 184.659,49 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Valor do Contrato após Reequilíbrio Econômico Financeiro:** R\$ 7.245.165,11 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.365.0003.1.045;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 08 de março de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO

### DE COLABORAÇÃO

**Processo nº 11.363/2021.**

**Termo de Colaboração nº 003/2023.**

**Objeto:** Delimitar as diretrizes para celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com OSC, para execução do Projeto “Escola de Programação e Empreendedorismo”, localizados nas escolas da rede municipal de ensino, incluindo a implantação física, montagem, instalação de espaços e equipamentos necessários para oferta de atividades voltadas para Programação e Empreendedorismo, visando atender jovens a partir de 14 anos, bem como às respectivas demandas do Programa, conforme as diretrizes fixadas no Programa de Trabalho.

1 – Fica destituído o servidor Raphael Ruiz Sanzana – matrícula nº 964497, da função de Gestor, Controle e Fiscalização do referido Termo de Colaboração.

2 – Fica designada a servidora Manoela Jordão Sanzana – matrícula nº 9507274-1 para exercer a função de Gestor, Controle e Fiscalização do referido Termo de Colaboração.

3- Compete ao Gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante termo de colaboração com a Associação Brasileira de Divulgação e Promoção do Turismo, da Cultura, dos Valores Regionais, Comerciais e Industriais da Nação Brasileira no Exterior – Casa Brasil.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Thais Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 16.101/2023**

**Modalidade:** Chamamento Público nº 008/2023.

**Objeto:** Credenciamento de Instituições de Ensino Superior visando atender através de celebração de contrato com o “Programa Conexão Universitária”, que tem por escopo a concessão de bolsas de estudo, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu aos Municípios.

**Homologo e adjudico** o resultado do



juízo da Licitação referente a sessão pública decorrente da Nota Oficial nº 001/2023, publicada no Diário Oficial de Saquarema, Edição 1.276, em 19 de outubro de 2023 e segundo especificações contidas no edital e seus anexos, em favor do credenciamento das seguintes instituições de ensino: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA; Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO; Anhanguera Educacional Participações S.A.; Instituição Vale do Cricaré LTDA e Fundação Educacional Severino Sombra. Saquarema, 10 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.291 de 13 de novembro de 2023.

localizada na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55 – Centro – Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-00, referente ao Grupo 01, no valor total de R\$ 267.739,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais) e a empresa Ativa Comércio e Estruturas LTDA – CNPJ nº 09.654.965/0001-72, localizada na Avenida Julia Kubitschek, nº 39 – Sala 301 – Cobertura – Centro – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-00, referente ao Grupo 02, no valor total de R\$ 323.904,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais), no valor total de R\$ 591.452,00 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Saquarema, 02 de maio de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ção, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Rita de Cassia Martins dos Santos, matrícula nº 9375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 22/04/2024, que se estenderá até 18/10/2024, conforme o Processo nº 7.148/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição 1.408, de 30 de abril de 2024.

Processo Administrativo nº 1.442/2024.

Onde se lê:

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação, em favor da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 07.873.602/0001-00, localizada na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55 – Centro – Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-00, referente ao Grupo 01, no valor total de R\$ 268.809,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais) e a empresa Ativa Comércio e Estruturas LTDA – CNPJ nº 09.654.965/0001-72, localizada na Avenida Julia Kubitschek, nº 39 – Sala 301 – Cobertura – Centro – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-00, referente ao Grupo 02, no valor total de R\$ 323.904,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais), no valor total de R\$ 592.713,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais).

**Leia-se:**

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação, em favor da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 07.873.602/0001-00,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 75 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Rebeca Dutra Gomes Conceicao, matrícula nº 9033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 20/04/2024, que se estenderá até 16/10/2024, conforme o Processo nº 7.677/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 76 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administra-

## IPRES

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 030/2021.

Contratante: IPRES.

Contratada: Mais Valia Consultoria LTDA EPP.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, a partir de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria em investimentos para o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do contrato:** R\$ 9.970,20 (nove mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00;

Fonte 180200.

**Data de Assinatura:** 02 de março de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.